



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO N.º _____ /2013 – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º 056/2013, modalidade convite, tipo menor global, **adjudicando-o** ao licitante **CONSTRUTORA PROGRESSO IPAMERI – EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.670.633/0001-00, com sede na cidade de Ipameri-GO, a Rua Henrique Dimas Danela Lt 09 centro, representada por seu sócio-proprietário Osemar Ribeiro Pires, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 383.074.991-00, com o valor total de R\$ 76.366,10 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dez centavos), para pagamento conforme proposta de preços.

Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipameri, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2.013.

José Euripedes Carneiro
Presidente da CPL

Bianca Ferreira Carneiro
Secretaria

Ângela Machado
Membro